



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05189/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 3.658,18 (tres mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00041 - 08.243.4007.2152 - 33903000 1.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000025 - ATENCAO BASICA / ATENCAO ESPECIAL

00216 - 08.243.4007.2152 - 33903000 2.658,18

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.658,18

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000005 - CASA DO MENOR RENASCER-CONVENIO FEDERAL

00055 - 08.244.4007.2286 - 33504300 3.658,18

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.658,18

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 3.658,18

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 3.658,18

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de dezembro de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal